

**PORTARIA Nº 234/2004**

**“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30(trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal FRANCISCO ANTONIO FELICE, a contar de 03 de novembro de 2004, referentes ao quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de outubro de 2004

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo